



**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**  
**FISCALIZAÇÃO DE MEIO AMBIENTE**  
**Nº 50/2024**

A Prefeitura do Município de Franco da Rocha, através da Secretaria de Licenciamento e Planejamento Urbano, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, notifica através do presente Edital, o(a) proprietário (a) do lote abaixo relacionado:

Notificação	Justificativa da Notificação	Proprietário / Compromissário
nº 106/2024	<b>EXECUTAR MANEJO ARBÓREO CONFORME AMA 371/2024</b>	<b>JUSCELINO SERAFIM DA SILVA</b>
	<b>Endereço</b>	<b>CTM</b>
	<b>RUA JOÃO PINTO MACHADO, Nº 613 – FAZENDA BELÉM, FRANCO DA ROCHA/SP</b>	<b>013.133.54.51.0454.000.00</b>

Salientamos que o proprietário do lote tem o prazo de 30 (trinta) dias corridos contados a partir da publicação do presente edital, para realizar as ações previstas na notificação ambiental.

Para mais informações solicitamos o comparecimento na Diretoria de Meio Ambiente, sito na Rodovia Prefeito Luiz Salomão Chama, nº 1831 – Vila Ramos – Franco da Rocha – SP, ou atendimento (11) 4800-1960.

Sendo o que tínhamos para o momento, ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Franco da Rocha, 23 de Julho de 2024.

**Bárbara Omena**  
Diretora de Meio Ambiente



AMA 384/2024  
PI 7840/2024 AP – PE 3772/2024 / RT 319/2024

**REQUERENTE:**

RAZÃO SOCIAL/NOME: Juscelino Sefarim da Silva  
CNPJ/CPF: - TELEFONE:

**LOCALIZAÇÃO ESPÉCIE ARBÓREA:**

ENDEREÇO: Rua João Pinto Machado n° 607/613  
CEP: 07803-190 BAIRRO: Cia Fazenda Belém MUNICÍPIO FRANCO DA ROCHA  
ÁREA: PARTICULAR: ( ) Pessoa Jurídica (  ) Pessoa Física  
PÚBLICO: ( ) Estadual ( ) Municipal ( ) Ocupação Irregular

**AUTORIZAÇÃO:**

(  ) PODA DE CONTENÇÃO ( ) PODA DE ADEQUAÇÃO ( ) PODA DE LIMPEZA  
( ) PODA DE EMERGÊNCIA ( ) PLANTIO ( ) PODA DE LEVANTAMENTO  
( ) SUPRESSÃO/CORTE ( ) PODA DE RAÍZ ( ) PODA DE REBAIXAMENTO

**QUANTIDADE DE ESPÉCIES: 01**

MANEJO POR: (  ) Requerente ( ) Prefeitura Municipal

ESPÉCIES: NATIVA:  
EXÓTICA:  
01 – Abacateiro (*Persea americana*)

CONDIÇÕES GERAIS (  ) BOA  
( ) SATISFATÓRIA (problemas visíveis, danos físicos, doenças ou presença de pragas).  
( ) RUIM (colocam em risco os bens a proteger e/ou apresentam severos danos estruturais).

PARECER (  ) DEFERIDO – AUTORIZADO ( ) INDEFERIDO – NÃO AUTORIZADO



**FINALIDADE DA EXECUÇÃO:** O exemplar em questão está com a copa exacerbada em contato com a edificação ao lado. Sendo assim, autoriza-se a poda de contenção.

**ORIENTAÇÕES:**

- Este documento fornece autorização de supressão arbórea somente para os indivíduos acima descritos;
- Este documento não fornece autorização para supressão de vegetação arbórea nativa e/ou exótica presentes em fragmentos, para exemplares isolados que não constam em Relatório Técnico e/ou que estejam fora do limite do empreendimento;
- Os materiais resultantes do procedimento de supressão não devem ser despejados em Áreas de Preservação Permanente (APP) ou depositados próximos ao colo dos exemplares arbóreos, evitando seu soterramento.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** DD CETESB N° 287/2013/V/C/I; LEI COMPLEMENTAR N° 395/2022; RESOLUÇÃO SEMIL N° 02/2024.

Franco da Rocha, 23 de Julho de 2024.

**Bárbara Omena**  
Diretora de Meio Ambiente